



Número: **0833438-69.2021.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **01/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GILIARD PONCIANO DA SILVA (AUTOR)	JULIANA BRAVO DE ARRUDA SCHERMANN (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59139555	31/05/2022 12:13	Petição	Petição
59139556	31/05/2022 12:13	2835607_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos
59139557	31/05/2022 12:13	2835607_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
59139558	31/05/2022 12:13	2835607_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 3.982,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2018 a Abril/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	10/09/2021 a 23/05/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1370 dias	1,265682
Percentual correspondente	1370 dias	26,568193 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 5.040,58
Juros(255 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 403,25
Sub Total	(=)	R\$ 5.443,83
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.088,77
Valor total	(=)	R\$ 6.532,60

Retornar Imprimir





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		24/05/2022		1268		2600125654106	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
23/05/2022		2835607		0833438-69.2021.815.2001		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		TRIBUNAL		DEPOSITANTE	
SANTA RITA		2 VARA CIVEL/CRIMI		TRIBUNAL DE JUSTICA		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
				Jurídico		6532,60	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
GILIARD PONCIANO DA SILVA				Física		11742042490	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
853286DF19BF079F							





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Processo: 08334386920218152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILIARD PONCIANO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SANTA RITA, 30 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

